

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA DO NORTE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestão: 2021-2024

Ofício nº 045/2022/SMS/PMON

Ourilândia do Norte(PA), 26 de janeiro de 2022.

Ao Exmo. Senhor

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar procedimento licitatório AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMACOLOGICO), ÓRTESES E OUTROS-DROGARIA LOCAL PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando que o medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

Considerando que os produtos atenderão as necessidades de manutenção geral da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para distribuição gratuita de medicamentos e atendimento à população.

Considerando que por ser farmácia local, os produtos serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata em quantidades unitárias na sede do Município de Ourilândia do Norte, logo após o recebimento de requisição de compra emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a importância de dar continuidade ao serviço público de qualidade a todos os usuários do Sistema Único de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde fornece medicamentos aos pacientes do nosso município devidamente triados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA DO NORTE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestão: 2021-2024

Desta forma, as aquisições dos itens são essenciais, haja vista proporcionarem um atendimento de qualidade aos usuários do SUS que necessita de medicamentos para sanar e dar continuidade ao tratamento médico no qual necessita.

Diante o exposto, solicitamos autorização para a contratação, bem como de uma consulta jurídica, para a concretização do Processo aqui referenciado.

Segue anexo o Termo de Referência e Pesquisas Preliminares de Preço, bem como sua publicação, visando nortear a contratação ora solicitada.

Cordialmente,

Jaqueline Mendes dos Santos Machado

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 100/2021/GAB/PMON